

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**05ª COVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 001/2026 –
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO - PROJETO MAKER
NAS ESCOLAS – UNIDADE SESC LER INHANGAPI**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 05ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo do programa Educação – Projeto MAKER NAS ESCOLAS da Unidade SESC LER INHANGAPI

PROJETO: MAKER NAS ESCOLAS		
ATIVIDADE: CLUB MAKER 50+		
TURMA: Quinta-Feira, 18h às 19h		
TURNO: Noite		
FAIXA-ETÁRIA: A partir de 50 anos.		
VAGAS REMANESCENTES: 01		
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INDICE CLASSIFICATÓRIO
1	SELMA MARIA PEREIRA DA COSTA	2500,00

1. MATRÍCULA

- A matrícula será **presencial** na **Unidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição**.
- **Prazo: A matrícula deverá ser realizada até o dia 24 de abril de 2026.** Devido ao feriado de Carnaval, não haverá atendimento nos demais dias. O não comparecimento dentro desse período acarretará **perda da vaga**.
- **Importante:** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **perda da vaga**, com chamada do próximo candidato classificado.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais e levar cópias** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** (fornecido no momento da matrícula);
- Assinatura da **Autodeclaração de Baixa Renda** (fornecida no momento da matrícula).
- Assinatura do **Termo do Uso de Imagem** (fornecida no momento da matrícula).

Atenção: A entrega completa da documentação é condição indispensável para garantir a vaga. Irregularidades ou informações falsas implicarão cancelamento da matrícula.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- Acompanhar todas as publicações e comunicados no site oficial do Sesc Pará.
- Comparecer dentro do prazo estipulado para matrícula.
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- Frequência mínima de **75%** nas atividades para manutenção da gratuidade e emissão do certificado ao final do ciclo 2026.
- A renovação da gratuidade dependerá da manutenção das condições socioeconômicas que permitiram a admissão no PCG.

5. CONTATO PARA DÚVIDAS

E-mail: contatodpo@pa.sesc.com.br

Belém, 15 de abril de 2026